



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.592

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 13 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o parecer da Pró- Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Wellington Carneiro Silva**, requerimento nº 10.305/2011, contra decisão do Reitor que determinou o seu desligamento do **Curso de Filosofia**.

Ouro Preto, em 13 de outubro de 2011.

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 36
DATA 04/11/2011

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO
04 NOV 2011 036